
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº013/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 30 de julho de 2020, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as contas referentes ao ano de 2019, com as seguintes ressalvas:

- Descumprimento de metas.
- Desmembramento das contas da UPA para apuração futura, devido a possível descumprimento de cláusula editalícia.

Art. 2º - Recomenda auditoria a ser feita para o futuro gestor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 01 de outubro de 2020.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:FA10295F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/10/2020. Edição 2856

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>